



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4103/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.674.262/0001-09, situada à Av. Guapira, 932, Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP 02.265-001, telefone (11) 2737 8037/99692 0143, por seu representante legal, FELIPE ROCHA DE FIGUEIREDO, portador do RG 48.709.592-3 e CPF 425.802.928-96, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	1	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Marca: Audax Facilita	Frasco	9.500	3,55	33.725,00
	2	Álcool etílico 70° INPM. Marca: Audax Facilita	Frasco	5.000	10,60	53.000,00
	3	Amaciante para roupas, na cor azul. Marca: Facilita	Frasco	1.500	8,80	13.200,00
	4	Cera incolor auto brilho. Marca: Audax Facilita	Frasco	3.250	15,20	49.400,00
	5	Cera incolor. Marca: Audax Gold	Galão	750	75,00	56.250,00
	6	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml. Marca: Audax Facilita	Frasco	6.000	8,00	48.000,00
	7	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Audax Gold	Galão	925	28,40	26.270,00
	8	Detergente líquido glicerinado, contendo 500 ml. Marca: Valle Clean	Frasco	7.500	3,75	28.125,00
	9	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Marca: Audax Butterfly	Frasco	1.300	9,00	11.700,00
	10	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Audax Butterfly	Galão	150	21,30	3.195,00
	11	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 grs. Marca: Ultra Inset	Frasco	2.000	12,30	24.600,00
	12	Limpa vidros, contendo 600 ml. Marca: Valle Clean	Frasco	922	6,30	5.808,60
	13	Limpador multiuso, contendo 600 ml. Marca: Valle Clean	Frasco	3.750	5,60	21.000,00
	14	Lustram móveis, contendo 300 ml. Marca: Audax Butterfly	Frasco	1.250	7,00	8.750,00
	15	Querosene, contendo 1 litro. Marca: Audax Facilita	Frasco	875	18,40	16.100,00
	16	Removedor, contendo 1 litro. Marca: Audax Facilita	Frasco	750	19,30	14.475,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

17	Sabão em barra neutro glicerinado. Marca: Brisa	Pacote	1.750	8,25	14.437,50
18	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg. Marca: Assim	Caixa	5.000	11,00	55.000,00
19	Sabonete em barra, contendo 90 grs. Marca: Francis	Unidade	3.500	2,15	7.525,00
20	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml. Marca: Audax All Clean	Frasco	750	17,85	13.387,50
21	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Audax Gold	Galão	875	35,00	30.625,00
22	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml. Marca: Audax Butterfly	Frasco	1.225	7,15	8.758,75
23	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml. Marca: V8	Frasco	75	16,00	1.200,00
Total Geral (R\$):					544.532,35

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- c) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 09 de setembro de 2020.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Felipe Rocha de Figueiredo
Sym Comércio de Descartáveis Eireli - EPP

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: